



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6044 DATA 13/09/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada da maior porção do lugar denominado Fazenda NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, ÁREA 03, situada na zona Industrial, neste Município, Estado da Bahia, da matrícula 6044, medindo 10.299,99m<sup>2</sup> (dez mil,duzentos e noventa e nove metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados), perímetro 596,656, com inscrição municipal cadastral zonal 63003.06717.0002, com memorial descritivo a seguir: Limites e Confrontações: Norte, com ESTRADA DE ACESSO, Leste, com ÁREA 04 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 6044, Sul, com Walfredo Mello Teixeira Filho e Oeste, com ÁREA 02 DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 6044. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice V50, situado no limite com **ESTRADA DE ACESSO**, definido pela coordenada geográfica de Latitude **12°42'43,92" Sul** e Longitude **38°28'08,27" Oeste**, Datum **WGS-84** e pela coordenada plana UTM **8.594.631,977\_m Norte** e **557.652,641 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com **ESTRADA DE ACESSO**, seguindo com distância de **40,644 m** e azimute plano de **108°01'40"** chega-se ao vértice V52, de coordenadas **N=8.594.619,398m** e **E= 557.691,289m** deste confrontando neste trecho com **AREA 04 DESMEMBRADA DA MATRICULA**, seguindo com distância de **260,200 m** e azimute plano de **208°48'51"** chega-se ao vértice V51, de coordenadas **N=8.594.391,414m** e **E= 557.565,880m** deste confrontando neste trecho com **AREA DESMEMBRADA DA MATRICULA DE NEM2**, seguindo com distância de **40,051 m** e azimute plano de **294°16'55"** chega-se ao vértice V49, de coordenadas **N=8.594.407,884m** e **E= 557.529,372m** deste confrontando neste trecho com **AREA 02 DESMEMBRADA DA MATRICULA 6044**, seguindo com distância de **255,759 m** e azimute plano de **28°48'51"** chega-se ao vértice V50, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Técnico José Jorge Souza Maia, engenheiro agrimensor, CREA 18968/D. **PROPRIETÁRIO: MHM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.201.156/0001-07, neste ato representada por representante legal **CLOVIS PIRES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o número 3.307.505-7 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o número 524.345.919-49, com domicílio residencial na rua Itatiaia, número 1145, portão, Cidade de Curitiba/PR. **TÍTULO AQUISITIVO:** havida em maior porção por compra a Walfredo Mello Teixeira Filho, conforme escritura pública de 02 de março de 2016, lavrada no Cartório de Notas e Protesto da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, às folhas 087 e 088 do livro 11, devidamente registrado sob o número 02 (dois)

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Comarca de Candéias - Bahia  
Candéias, 13 de Setembro de 2016.  
Oficial Titular





PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

*Condado* - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

*Rosângela B. Teste de 16/8*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6053 DATA 23 09 16 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

nº 41.2.0582963-9, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedida pela JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **RAMON ADILIO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.360.371-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.181.699-11, residente e domiciliado na Av. Rocha Pombo, 2107, Bairro São Cristóvão, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83005-280; 2) **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.903.747/0001-73, com sede na Rodovia RS 122 KM 68,5, nº 5130, Bairro Desvio Rizzo, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 95110-310, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal em 30/08/2016, na forma prevista na 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada em 06/06/2016, registrada sob o nº 4295751 em 24/06/2016, na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, NIRE nº 4320517136-8, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedido pela JUCERGS – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **FRANCISCO KONRAD JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 84903671-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 063.401.629-67, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2840, Apto 1501, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85812-025; 3) **KONRAD SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.808.881/0001-95, com sede na Rodovia RS 116, nº 2015, Bairro Três Portos, Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul, CEP 93212-220, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal em 30/08/2016, na forma prevista na 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada em 10/05/2016, registrada sob o nº 4296269 em 27/06/2016, na Junta Comercial Do Rio Grande do Sul, NIRE nº 4320514334-8, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedida pela JUCERGS – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **ANDERSOM TOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5037649901-SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 471.348.100-97, residente e domiciliado na Av. Mundo Novo, 640 apto 9-B, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, CEP 93548-000; 4) **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.546.678/0001-28, com sede na Rua Rubens Sebastião Marin, 1264 A, Bairro Parque Industrial, Maringá, Paraná, CEP 87045-020, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal em 30/08/2016, na forma prevista na 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada em 10/08/2015, registrada sob o nº 20155224743, em 21/08/2015, na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 4120635854-1, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedido pela JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, **CLÓVIS PIRES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 524.345.919-49, acima qualificado, conforme procuração lavrada em 31/08/2016, no Livro 85-P, página 044/045, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, PR, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas Notas sob o nº 22.785; 5) **KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.500.026/0001-12, com sede na Av. Presidente Kennedy, 8008, Bairro Colonia dona Luiza, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84043-540, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal em 30/08/2016, na forma prevista na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmada em 15/12/2014, registrada sob o nº 20147494230 em 15/01/2015, na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 4120495078-7, confirmada pela ficha cadastral emitida em 31/08/2016, via internet, expedida

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
 Comarca de Condado - Bahia  
 Rua da Constituição - Centro - 41.200-000  
 Telefone: (71) 3633-1111 - Fax: (71) 3633-1112  
 E-mail: registro@ba.tribunal.jus.br  
 Site: www.ba.tribunal.jus.br  
 Oficial Titular

pela JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.899, neste ato representada pela sócia administradora, **FRANCIELLY HELOIZA KONRAD**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.490.363-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 048.018.509-36, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2840, Apto 1501, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85812-025; **III**) De outro lado, na qualidade de outorgada tomadora, doravante simplesmente designada “**OUTORGADA**”, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35300392655, conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 07/02/2011, confirmada pela ficha cadastral completa emitida em 13/07/2016, via internet pela JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, com as últimas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10/09/2014, 30/04/2015 e em 22/03/2016, arquivadas junto à JUCESP, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22/08/2016; credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõe o **BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.964.908/0001-10, devidamente constituído junto à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, da Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, e do Ofício CVM nº 125/2016/CVM/SIN/GIE de 25/01/2016, extraído do processo CVM nº RJ-2016-623, com seu regulamento registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, sob microfilme nº 5301277, averbado em 12/07/2016, à margem do registro nº 5287373/16; neste ato representada por **DANIELA ASSARITO BONIFÁCIO BOROVIČZ**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23557683-SSP/SP e do CPF/MF nº 320.334.648-65, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo, conforme procuração lavrada em 16/06/2016, no Livro 2642, página 285, do 15º Tabelião de Notas de São Paulo, conforme cópia autenticada arquivada nestas Notas sob o nº 22.737. **IV**) E, na qualidade de credora, interveniente anuente e outorgante de quitação, por ser credora das **INTERVENIENTES DEVEDORAS** e subscritora de cotas do referido fundo de investimento imobiliário, doravante simplesmente designada “**INTERVENIENTE CREDORA**”, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, conforme Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 197.010/15-5 em 07/05/2015 e Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/05/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 340.444/15-0, em sessão de 06/08/2015, confirmados pela ficha Cadastral Simplificada, emitida pela JUCESP em 22/08/2016, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas sob o nº 7.900, neste ato representada pelos procuradores: **JOÃO GUILHERME BERTTI TARGINO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.183.237-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 270.946.718-65, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Amador Bueno, nº474, 2º andar, Bloco B, Estação 148, São Paulo, SP, CEP 04752-901, e **EDUARDO JOSÉ DE BARROS**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 25.963.025-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 164.713.338-62, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, CEP 04543-011, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital em 02/09/2015, no Livro 10538, fls.363/367, cuja certidão datada de 25/08/2016 fica arquivada nestas Notas sob o nº 22.783. Todos, em conjunto aqui denominados “**PARTES**”, juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, levando em conta o constante do histórico adiante mencionado, as **PARTES** têm entre si justo e

CARTÓRIO DE BENS MÓVEIS E HIPOTECAS  
Comarca de Condado - Bahia  
Maria da Conceição de Jesus - Oficial Datil.  
Rosângela Batista de Faria - Oficial Datil.



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Somocils - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Responsible by the Office Official Titular

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL \_\_\_\_\_

acordado o que se segue: **CLAUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DOS FINANCIAMENTOS:** 1.1. A INTERVENIENTE CREDORA concedeu os seguintes Créditos Bancários para Capital de Giro às INTERVENIENTES DEVEDORAS: 1.1.1. A **KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, atualmente denominada como CTBA TRUK COMERCIO DE VEÍCULS LTDA: a) Cédula de Crédito Bancário nº 000271025813, emitida em 06/09/2013, com vencimento para 30/07/2014, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e seu Primeiro Aditamento datado de 30/07/2014, com vencimento final previsto para 31/07/2017, e saldo devedor no valor de R\$369.488,05 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); b) Cédula de Crédito nº 000270432014, emitida em 23/04/2014, com vencimento final previsto para 28/07/2014, no valor de R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) e seu Primeiro Aditamento datado de 20/07/2014, com vencimento final previsto para 31/07/2017, e saldo devedor no valor de R\$278.547,85 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); c) Cédula de Crédito nº KG 400270649412, emitida em 22/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$2.340.366,64 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 prorrogando o vencimento para 26/10/2016 e saldo devedor atualizado de R\$1.430.194,32 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); 1.1.2. À **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271028513, emitida em 06/09/2013 e com vencimento final para 06/09/2016, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 000271142914, emitida em 15/10/2014, com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); c) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270652312, emitida em 22/06/2012 e com vencimento inicial para 26/04/2016 no valor de R\$ 2.238.611,57 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 e com vencimento final para 26/10/2016, no valor de R\$1.368.011,93 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, onze reais e noventa e três centavos). 1.1.3. À **KONRAD SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270652912, emitida em 22/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$3.256.162,39 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014, com vencimento final para 26/10/2016, com saldo R\$ 1.989.835,66 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271143614, emitida em 15/10/2014 e com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 1.1.4. À **KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: a) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271026513, emitida em 06/09/2013 e com vencimento final para 06/09/2016, no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais); b) Cédula de Crédito Bancário nº KG 271143214, emitido em 15/10/2014 e com vencimento final para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); c) Cédula de Crédito Bancário nº KG 400270647712, emitida em 20/06/2012 e com vencimento final para 26/04/2016, no valor de R\$5.189.508,65 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014, com vencimento para 26/10/2016 no valor atualizado de R\$3.171.300,86 (três milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e sete reais e seis centavos); 1.1.5. À **KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: a) Crédito Bancário de Capital de Giro 271026813, emitido em 06/09/2013, com vencimento final

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
 Câmara de Comércio - Bahia  
 Rua do Conselho, nº 10 - Salvador - Bahia  
 Tel: (71) 3333-1111 - Fax: (71) 3333-1112  
 E-mail: contato@oficio.ba.gov.br

previsto para 06/09/2016, no valor de R\$1.913.000,00 (um milhão, novecentos e treze reais); b) Cédula de Crédito nº 400270648212, emitida em 22/06/2012, com vencimento final previsto para 26/04/2016, no valor de R\$3.256.162,39 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), e seu Primeiro Aditamento datado de 24/10/2014 e com vencimento final para 26/10/2016, no valor de R\$1.989.835,66 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); e) Crédito Bancário de Capital de Giro 271143014, emitido em 15/10/2014, com vencimento final previsto para 17/10/2017, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **CLAUSULA SEGUNDA – DA SUBSCRIÇÃO: 2.1.** Em 12/07/2016 a INTERVENIENTE CREDORA e a OUTORGADA celebraram o Boletim de Subscrição de Cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, no qual a INTERVENIENTE CREDORA subscreveu 300.000 (trezentas mil) cotas de emissão do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), cada cota, totalizando o montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), cotas estas que serão consideradas integralizadas, até o valor total da presente dação, por meio da conferência dos imóveis ora dados em pagamento pelos OUTORGANTES à OUTORGADA, tendo como critério de valoração o valor apurado em laudo de avaliação elaborado em 10/08/2016 pela Empresa Wander Sapucaia Arq. Aval. LTDA, especialmente contratada para essa finalidade, cumprindo, dessa forma, o previsto no Anexo I da Instrução CVM 472. **CLAUSULA TERCEIRA - DA CONFISSÃO DAS DÍVIDAS: 3.1.** As INTERVENIENTES DEVEDORAS: KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, atualmente denominada CTBA TRUK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, KONRAD SUL COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA e KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, não efetuaram o pagamento dos valores em aberto, relativamente aos contratos e cédulas consignadas na cláusula primeira, no prazo e forma devidos, assim sendo, por esta escritura e na melhor forma de direito reconhecem e confessam serem devedoras da INTERVENIENTE CREDORA da importância total de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), atualizado até 31/08/2016. **CLAUSULA QUARTA - DA DAÇÃO EM PAGAMENTO: 4.1.** Os OUTORGANTES, na forma representada, desejam quitar as referidas dívidas das INTERVENIENTES DEVEDORAS junto à INTERVENIENTE CREDORA, mediante a dação em pagamento de imóveis de sua propriedade à OUTORGADA, de forma a realizar a parcial integralização das cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII subscritas pelo INTERVENIENTE CREDORA, até o valor total da presente dação, com o que as PARTES, desde já, aceitam e consentem. **4.2.** Assim sendo, os OUTORGANTES, neste ato, nos termos dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406/2002, dão em pagamento à OUTORGADA, integralizando parcialmente as cotas do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, subscritas pelo INTERVENIENTE CREDORA. Com valor venal atual de R\$72.337,32. Tudo e tudo mais conforme cláusulas expressas na dita escritura que deu causa ao presente registro, fazendo o mesmo efeito como se aqui transcritas estivessem. **DAJE** número 9999 016 761102, R\$5.618,37, protocolo A-1 sob o número de ordem 11462. Candeias, 23 de setembro de 2016. **OFICIAL DESIGNADA:** Rosângela Batista do Vale.

AV.3.6053 – Foi averbado hoje as condições e declarações mencionadas na Cláusula 8ª, item 8.2. nos termos da Lei 8668/93 Pela OUTORGADA, na forma representada, foi-me dito o seguinte: (I) Aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal como nela se contém e declara; e, (II) Foram-lhe exibidas as certidões e os documentos exigidos por lei para esta dação em pagamento. **8.2.** A OUTORGADA, na forma como vem representada e na qualidade de administradora do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, declara ainda, em consonância com a Lei n.º 8.668/93, que: **I)** Os imóveis neste ato recebidos constituem patrimônio do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da mesma, que é instituição administradora; **II)** Em atendimento ao artigo 6º da referida Lei n.º 8.668/93, os imóveis recebidos por meio da dação em pagamento objeto da presente

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Câmara de Candeias - Bahia  
Maria da Conceição Teixeira - Oficial de Reg.  
Rosângela Batista do Vale - Substituta



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

*Candeias* - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

*Rosângela Batista do Vale*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6053 DATA 23 09 16 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

escritura são mantidos sob a sua propriedade fiduciária, na qualidade de instituição administradora do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII; e, III) Em observância ao §2º do artigo 7º do mesmo diploma legal, Lei n.º 8.668/93, deverá constar nas respectivas matrículas dos imóveis objeto da presente escritura, dados em pagamento, mediante averbação a ser realizada imediatamente após o registro desta escritura, o que, desde já, neste ato solicita ao oficial de registro de imóveis competente, que os referidos imóveis: a) Não integram o ativo da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; b) Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; c) Não compõem a lista de bens e direitos da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) Não podem ser dados em garantia de débito de operações da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; e) Não são passíveis de execução por quaisquer credores da BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, por mais privilegiados que possam ser; f) Não serão objeto de constituição de ônus reais sobre imóveis, e g) Constituem patrimônio do BRL V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII. DAJE número 9999 016 771019, protocolo A01 sob o número de ordem 11463. Candeias, 23 de setembro de 2016. A OFICIAL DESIGNADA:

*Rosângela Batista do Vale*

**CERTIFICO** eu, **ROSANGELA BATISTA DO VALE**, Oficial Designada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Candeias, deste Estado da Bahia, que a presente certidão por mim conferida e subscrita é cópia xerográfica da matrícula sob o número 6053, arquivada neste Ofício em ordem cronológica, comprobatória da atual situação jurídica do imóvel objeto da mesma, o qual encontra-se de confissão de dívida, dação em conferência de bens imóveis para integralização de cotas de fundo de investimento imobiliário e outras avenças, AV.2.6053.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Candeias, 26 de setembro de 2016.

*Rosângela Batista do Vale*  
**ROSANGELA BATISTA DO VALE - OFICIAL DESIGNADA**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1464.AB011029-4  
AATSVO03PI.  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

*CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS*  
Comarca de Candeias - Bahia  
Oficial Designada  
*Rosângela Batista do Vale*